

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.


DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	34/2017
Número Processo / Ano:	33/2017
Data do Processo:	30/05/2017
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de sonorização com locação dos equipamentos e disponibilização de técnicos, bem como para a locação, montagem e desmontagem de palcos, destinados à estruturação de eventos municipais constantes no anexo I deste edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod. Red.	Un. Org.	Proj. /Ativ.	Elemento Despesa	Côde. do Elemento	Valor Dotação	Valor Previsto
32	02.06	2.023	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.22.00.00.00	100.000,00	14.900,00
					Total Previsto:	14.900,00
					Total Geral:	14.900,00

Joaçaba, Em 30, 05, 2017


Assinatura do Responsável

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 65/2017

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 02 - ACESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.06 - ACESSORIA DE EVENTOS
Funcional: 04.122.0012 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE EVENTOS
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicações Diretas
Código reduzido: 000032

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	30/05/2017	33/2017	100.000,00	14.900,00	85.100,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 33/2017



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 034/2017/PMJ
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Menor Preço por Item
Edital TP nº 03/2017/PMJ

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 34/2017/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de sonorização e iluminação, com locação dos equipamentos e disponibilização do técnico para operação, destinados aos eventos relativos a eventos do município.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da contratação, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total máximo de R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais).

O ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório.

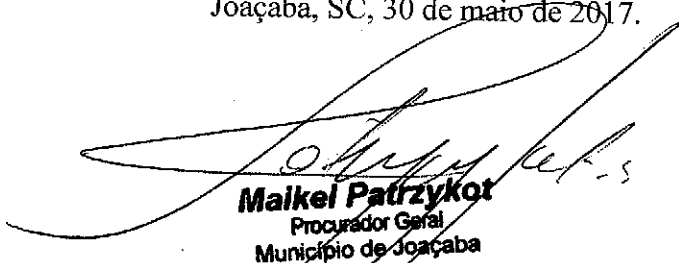
Juntou-se ao processo parecer contábil dando conta das dotações orçamentárias a serem utilizadas.

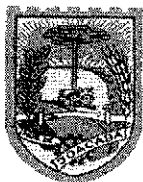
A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preço, nos termos do Decreto nº 2.879/2006 e suas alterações, sendo do tipo menor preço por item.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta de contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável, não sendo analisadas: a conveniência administrativa da contratação, a compatibilidade do valor com o de mercado e as especificações técnicas dos itens, que ficam a cargo da Secretaria ou órgão solicitante.

Diante disso, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 30 de maio de 2017.


Malkei Patrzykot
Procurador Geral
Município de Joaçaba



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Consoante Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III, foi submetida à análise da Coordenadoria do Controle Interno o Processo Licitatório nº 33/2017/PMJ, Edital TP nº 03/2017/PMJ na modalidade de Tomada de Preços.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria Municipal de Educação, indicando o objeto, recurso para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Tomada de Preços consoante Lei nº 8.666/93, tipo menor preço por item.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: “Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de sonorização com locação dos equipamentos e disponibilização de técnicos, bem como para a locação, montagem e desmontagem de palcos, destinados à estruturação de eventos municipais constantes no anexo I deste Edital”.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação fundamentada da contratação, deferimento do Ordenador de Despesa, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto.

O Edital cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8666/93, da Lei 10.520/2002 e dos Decretos 2.879/06 e suas alterações e 4.388/13.

É o parecer.

Joaçaba, 30 de maio de 2017.

AUGUSTO ZAGONEL

Coordenador de Controle Interno